



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO ADITIVO N.º 01/2019 AO
CONTRATO N.º 10/2017,
CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE NOVO
HAMBURGO, POR INTERMÉDIO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO HAMBURGO E INOVAR
RECURSOS HUMANOS E
PESQUISAS LTDA ME.**

Pelo presente instrumento, o Município de Novo Hamburgo, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 94.709.284/0001-33, com sede na Rua Almirante Barroso, 261, Novo Hamburgo/ RS, CEP 93510-290, neste ato representada por seu Presidente, RAUL CASSEL, inscrito no CPF sob n.º 386.021.990-15 doravante denominada **CONTRATANTE**, e **INOVAR RECURSOS HUMANOS E PESQUISAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.629.092/0001-48, com sede na Avenida Carlos Gomes, 75, Sala 302, Porto Alegre/RS, telefone 51-30293652, neste ato representada por Daniel Pagot Correa, inscrito no CPF sob n.º 010.145.320-51 doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justa e acordada, a celebração deste instrumento nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA ÚNICA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses a vigência do Contrato n.º 10/2017 a partir de 18 de junho de 2019. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato, e registra-se que o extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os seus legais e jurídicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Novo Hamburgo, 13 de junho de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

CNPJ n.º 94.709.284/0001-33

CONTRATANTE

INOVAR RECURSOS HUMANOS E PESQUISAS LTDA ME

CNPJ n.º 09.629.092/0001-48

CONTRATADA

Documento assinado digitalmente e publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Novo Hamburgo no dia 17/06/2019.